



HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
Rua Profa. Maria Flora Pausewang, s/nº - Bairro Trindade
Florianópolis-SC, CEP 88036-800
- <http://hu-ufsc.ebserh.gov.br>

Análise de Riscos - SEI

Processo nº 23820.016682/2025-81

FASE DE ANÁLISE:

(X) Planejamento da Contratação

() Seleção do Fornecedor

() Gestão do Contrato

RISCO 1 - Subestimar/superestimar os valores de referência		
Probabilidade:	(X) Baixa	() Média () Alta
Impacto:	() Baixa	(X) Média () Alta
Id.	Dano	
1.	Não aquisição ou aquisição dos itens acima dos valores de mercado.	
Id	Ação preventiva	Responsável
1.	Aplicação da norma operacional para pesquisa de preços da EBSEH.	EPC
Id	Ação de Contingência	Responsável
1.	Revisão da pesquisa de preços.	EPC

RISCO 02 - Atraso nos trâmites processuais.		
Probabilidade:	(X) Baixa	() Média () Alta
Impacto:	() Baixa	(X) Média () Alta
Identificação	Dano	
1.	Comprometimento do tempo de reparo.	
Identificação	Ação Preventiva	Responsável
1.	Atentar para o teor completo e exigências dos processos de contratação e cumprimento das metas propostas para tramitar com celeridade.	EPC/GAD
Identificação	Ação de Contingência	Responsável
1.	Reavaliar itens não cumpridos, identificar pontos negativos e elaborar estratégias de superação dos obstáculos.	EPC

FASE DE ANÁLISE:

() Planejamento da Contratação - Estudo Técnico Preliminar

(X) Seleção do Fornecedor

() Gestão do Contrato

RISCO 1 - Fracasso na contratação.		
Probabilidade:	(X) Baixa () Média () Alta	
Impacto:	() Baixa () Média (X) Alta	
Id.	Dano	
1.	Falta de cumprimento dos requisitos da contratação.	
Id	Ação preventiva	Responsável
1.	Elaborar estudo preliminar e Termo de Referência que preveja apenas os requisitos técnicos estritamente necessários para o cumprimento das obrigações, sem nenhuma exigência ilegal, impertinente ou excessiva.	EPC
Id	Ação de Contingência	Responsável
1.	Rever a essencialidade dos requisitos de contratação junto a área requisitante e demandante.	EPC

FASE DE ANÁLISE:

() Planejamento da Contratação

() Seleção do Fornecedor

(X) Gestão do Contrato

RISCO 01 - Atraso superior a 30 dias no pagamento da nota fiscal.		
Probabilidade:	(X) Baixa () Média () Alta	
Impacto:	() Baixa (X) Média () Alta	
Identificação	Dano	
2.	O não atendimento em garantia de possíveis casos de falha.	
Identificação	Ação Preventiva	Responsável
2.1.	Cientificar demandante e Gerência Administrativa se atraso superar 30 dias.	Equipe de Fiscalização
Identificação	Ação de Contingência	Responsável
2.2.	Elaborar e autorizar Plano alternativo de pagamento das parcelas para que seja regularizada a situação de inadimplência com o fornecedor.	Gerência Administrativa

RISCO 02 - Atraso na contratação do serviço.		
Probabilidade:	() Baixa (X) Média () Alta	
Impacto:	() Baixa () Média (X) Alta	

Identificação	Dano	
3.	Comprometimento nos procedimentos do Centro Cirúrgico do Hospital.	
Identificação	Ação Preventiva	Responsável
3.1.	Inserir no Termo de Referência a necessidade de cumprir prazos de entrega.	Equipe de Planejamento
Identificação	Ação de Contingência	Responsável
3.2.	Realizar Solicitação de Esclarecimentos e Providências (SEP) imediatamente após a verificação da irregularidade.	Equipe de Fiscalização

0.1. Em cumprimento ao disposto no parágrafo único do artigo 25 da Instrução Normativa nº 5, de 26 de maio de 2017, emitida pela Secretaria de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, o presente documento segue aprovado e assinado pelos Integrantes da Equipe de Planejamento da Contratação, designada pela Portaria-SEI nº 034/2025 (54904683).

EQUIPE DE PLANEJAMENTO



Documento assinado eletronicamente por **Jose Humberto Takayama Koerich, Analista Administrativo**, em 10/11/2025, às 14:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **DANIEL BALDOINO DE SOUZA, Engenheiro(a) Clínico(a)**, em 04/12/2025, às 14:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Pedro Henrique de Almeida Oliveira, Assistente Administrativo**, em 04/12/2025, às 15:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marcos Klering Mesquita, Chefe de Setor**, em 08/12/2025, às 12:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **54930469** e o código CRC **ECC0E996**.

Referência: Processo nº 23820.016682/2025-81 SEI nº 54930469